



DOCUMENTO DE OFICILIAZÇÃO DE DEMANDA

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PARA: EXMO. Srº: PREFEITO MUNICIPAL

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos e especializados na Organização de Concurso Público abrangendo a organização, preparação, elaboração, impressão, aplicação, correção de provas, elaboração de editais para publicação, confecção das seguintes à etapa de inscrição, elaboração de prova objetiva, prova de títulos e análise de pré-requisito, análise de recursos, revisão de questões, processamento e classificação final, para Prefeitura Municipal de São Valério - Tocantins.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de instauração de processo para contratação Serviços de Organização de Concurso Público abrangendo a organização, preparação, elaboração, impressão, aplicação, correção de provas, elaboração de editais para publicação, confecção das seguintes à etapa de inscrição, elaboração de prova objetiva, prova de títulos e análise de pré-requisito, análise de recursos, revisão de questões, processamento e classificação final, para Prefeitura Municipal de São Valério do Tocantins.

A contratação tem o objetivo de atender à demanda de serviços técnicos específicos relativos à organização e execução de concursos públicos no Município de São Valério, eis que é urgente a recomposição de seus quadros funcionais, mediante o provimento de cargos públicos efetivos. A presente contratação se justifica tendo em vista a existência de cargos desocupados decorrentes de candidatos que foram convocados no concurso vigente, e acabaram por não assumir, assim como pela necessidade das demais vagas para suprir o atendimento aos munícipes, portanto, faz-se necessária a abertura de concursos públicos para provimento de cargos efetivos.

Considerando que a realização de concurso público não representa uma atividade rotineira do Município de São Valério do Tocantins, assim este não dispõe de estrutura técnico-profissional e infraestrutura física própria para elaboração de concurso público.

Ante o exposto e para atender à demanda do Município, a empresa realizadora do concurso deve possuir uma inquestionável capacidade para realização do certame, envolvendo atividades de elaboração de editais e comunicados; atendimento a candidatos e terceiros interessados (pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas); recebimento de formulários de inscrição; elaboração, aplicação e correção de provas objetivas e provas de desempenho prático; divulgação de resultados; análise de recursos judiciais e administrativos; guarda de materiais utilizados e manutenção de sigilo e demais atividades acessórias. A instituição contratada também deverá demonstrar larga experiência na realização de concursos



públicos e oferecer, entre outros: corpo técnico qualificado, estrutura física própria onde são manuseadas as provas para revisão, diagramação, impressão, empacotamento, identificação e emalotamento, assessoria Jurídica própria de apoio para as necessidades de demandas com o candidato e órgãos fiscalizadores; profissionais qualificados para atender a demanda de candidatos deficientes e para capacitar e viabilizar treinamento de aplicadores; execução do processamento da correção das provas objetivas de forma automatizada.

DA QUANTIDADE, VALOR E DATA DE REALIZAÇÃO:

Neste, temos a necessidade da contratação direta por dispensa de licitação de uma empresa, com orçamento total previsto para 2.000 (duas mil) inscrições.

Os valores a serem pagos pelos interessados não poderá exceder o montante a seguir:

Nível Fundamental: R\$ 70.00 (setenta reais)

Nível Médio: R\$ 80.00 (oitenta reais)

Nível Superior: R\$ 120,00 (cento reais)

Ressaltamos que, a empresa contratada receberá o valor contratado por até 2.000 (duas) mil inscrições, onde deverá fazer a devolução das inscrições remanentes no valor integral de cada uma.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Ratifica-se que a presente demanda decorre de fato previsível, porém não se encontra prevista no Plano Anual de Contratações, com vistas, o mesmo ainda encontra-se em elaboração em conformidade com às disposições do art. 12, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

E diante da necessidade de cumprimento do Art. 37, caput, da constituição Federal 1988, em especial ao Princípio da Legalidade.

Das considerações suscitadas entendo assim justificar a despesa ora proposta para atender as atividades de realização do Concurso Público para Provimento de Cargos Públicos através da Secretaria Municipal de Administração junto a Prefeitura Municipal de São Valério - TO.

Face ao acima exposto, tendo em vista o cumprimento da legalidade, sugiro, por consequência, a abertura de procedimento administrativo para estudo e respectiva contratação.

Assim, solicito providências para tanto.

Atenciosamente,



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADM:2021/2024



São Valério - TO, 08 de janeiro de 2024.

EMERSON DE CASTRO FERRAZ
Secretário Municipal de Administração